
PORTARIA CRC/PA Nº. 102/2016, DE 05 DE SETEMBRO 2016.

O Presidente do ~~CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO~~
~~PARÁ~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO;

CONSIDERANDO.

RESOLVE:

Art. 1º -

~~Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.~~

Belém, 05 de setembro de 2016.

SEM USO

Contadora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS**

Presidente